

**EDITAL Nº 0902002/2017 - PMT/TAUÁ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 –  
CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**, Carlos Windson Cavalcante Mota, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no Art. 37, I, II, III, IV da Constituição Federal, no Art. 31, I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município – LOM, na Lei Municipal 791/1993 – RJU e demais legislações aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá e formação de Cadastro Reserva, objeto do Edital nº 01/2014-PMT/TAUÁ, de 06.10.2014 e do Edital nº 02/2014-PMT/Tauá (Retificação), de 13.10.2014, homologado através do Edital nº 01/2015 - PMT/TAUÁ, de 10.02.2015 - HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 27.03.2015;

**CONSIDERANDO**, em especial, o disposto no item “11.3.3” do Edital nº 01/2014-PMT/TAUÁ, de 06.10.2014, que prevê: “11.3.3. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada localidade de exercício ou quando surgir a necessidade de vagas em nova localidade não prevista no Edital, a Administração poderá publicar um EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESPECÍFICO para que todos os candidatos aprovados nas diversas localidades ofertadas, os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda, devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observado os critérios de classificação e desempate previstos neste edital.”;

**CONSIDERANDO** a relação com o título de “II – CLASSIFICADOS ALÉM DO LIMITE DE VAGAS, APENAS POR CARGO” integrante do Edital nº 01/2015 - PMT/TAUÁ, de 10.02.2015 - HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 27.03.2015;

**CONSIDERANDO** o surgimento de vagas em outras localidades/órgãos e a inexistência de candidatos aprovados para localidades determinadas no referido edital de abertura do Concurso Público e a necessidade de preenchimento em caráter efetivo;

**RESOLVE** tornar público o seguinte:

Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos relacionados no item “II – CLASSIFICADOS ALÉM DO LIMITE DE VAGAS, APENAS POR CARGO”, integrante do Edital nº 01/2015 - PMT/TAUÁ, de 10.02.2015 - HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 27.03.2015, para comparecerem no período de 10 a 21 de fevereiro de 2017, no horário de 08h às 13h, junto à Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Cel. Lourenço Feitosa, nº. 61, bairro Centro, Tauá-Ceará, telefone (88) 3437-3281, excluídos os já nomeados e empossados, que estejam interessados, para manifestarem formalmente seu interesse em suprir vaga gerada para igual cargo disputado, para as localidades/órgãos a seguir especificadas:

CÓDIGO	CARGO E LOCALIDADE	QUANT.	SITUAÇÃO
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SEC DE SAÚDE/FLORES/DIST. TRICI	01	NÃO COMPARECIMENTO DO ÚNICO CANDIDATO APROVADO (1º COLOCADO)
61	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF ANA ALVES/SEDE	01	NÃO HOUVE APROVADO
32	SECRETÁRIO ESCOLAR – EEF ELIZEU MENDES DA COSTA/BONIFÁCIO/MARREAS	01	NÃO HOUVE APROVADO
33	SECRETÁRIO ESCOLAR – EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA/SANTA LUZIA/TRICI	01	NÃO HOUVE APROVADO
98	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA E ARTES – SEC. DA EDUCAÇÃO – EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA/LAGOA DO EUFRASINO/INHAMUNS	01	NÃO COMPARECIMENTO DO ÚNICO CANDIDATO APROVADO (1º COLOCADO)
80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA E ARTES – SEC. DA EDUCAÇÃO – EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA/LAGOA DO EUFRASINO/INHAMUNS	01	NÃO HOUVE APROVADO
-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE – SEC. EDUCAÇÃO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI VOVÓ CLARINDA - SEDE	01	NECESSIDADE VAGA NÃO PREVISTA NO EDITAL – MANIFESTAÇÃO FORMAL DE DESINTERESSE CONVOCAÇÃO ANTERIOR
-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – POLIVALENTE – SEC. EDUCAÇÃO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTE – CEI AURÉLIO LOIOLA - SEDE	01	NECESSIDADE VAGA NÃO PREVISTA NO EDITAL – NÃO COMPARECIMENTO CANDIDATO CONVOCAÇÃO ANTERIOR

2. A convocação objeto do presente Edital, obedecerá as melhores pontuações e colocações dentre os interessados, observado os critérios de classificação e desempate previstos no Edital nº 01/2014-PMT/TAUÁ, de 06.10.2014 e a lista do item “II – **CLASSIFICADOS ALÉM DO LIMITE DE VAGAS, APENAS POR CARGO**”, integrante do Edital nº 01/2015 - PMT/TAUÁ, de 10.02.2015 - HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 27.03.2015.

3. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes para efeito apenas de manifestação de interesse das vagas ora indicadas.

4. Serão convocados, nomeados e empossados, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que, além de manifestarem formalmente interesse pela vaga indicada, preencherem os requisitos legais e formações exigidos para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais do Concurso Público e das convocações.

5. O provimento e investidura do candidato em vaga decorrente deste Edital Específico, acarretará em renúncia tácita ao cargo da localidade para o qual concorrera originariamente na forma constante no Edital nº 01/2014-PMT/TAUÁ, de 06.10.2014 e do Edital nº 02/2014-PMT/Tauá (Retificação), de 13.10.2014.

**PAÇO DO GABINETE DO PREFEITO DE TAUÁ-CEARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil – Centro.

Gabinedoprefeito@taua.ce.gov.br - [www.taua.ce.gov.br](http://www.taua.ce.gov.br) Facebook: Governo Municipal de Tauá - Fone: (88) 3437.3281

CEP: 63.660-000 - Tauá - Ceará